



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL 12/2020 - CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

2 de março de 2020

EDITAL Nº 11/2020

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, RECOMPOSIÇÃO DESSE COLEGIADO E COMPOSIÇÃO DE SEU NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.

Pelo presente edital, o Colegiado da Pós Graduação em Educação Matemática, do Campus Pouso Alegre, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional, torna público, as inscrições para eleição do(a) seu (sua) Vice-Coordenador(a), também como a sua recomposição e composição do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE).

1. Das Vagas para o Colegiado do Curso:

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1 (uma) vaga para Vice-Coordenador(a) da pós do curso;
- 2 (duas) vagas para membro titular do núcleo profissional;
- 1 (uma) vaga para membro titular do núcleo básico;
- 1 (uma) vaga para membro suplente do núcleo básico;
- 1 (uma) vaga para membro suplente do núcleo profissional;
- 1(uma) vaga para discentes titulares;
- 1 (uma) vaga para discente suplente;

2. Das Vagas para o Núcleo Docente Estruturante do Curso:

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 3 (três) vagas para membro titular do núcleo profissional;
- 2 (duas) vagas para membro titular do núcleo básico;
- 1 (uma) vaga para membro suplente do profissional;
- 1 (uma) vaga para membro suplente do núcleo básico;

3. Do Processo Eleitoral para a Vaga de Vice-Coordenação do curso:

3.1. Poderão concorrer à vaga de Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS, com graduação em Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática.

II - Ser docente atuante do Curso de Graduação no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

3.2. As inscrições de candidatos a Vice-Coordenador ocorrerão no período de **05 de março a 10 de março de 2020**.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: "Edital 11/2020 - Vice Coordenador", a coordenadora da pós graduação Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, membro titular do colegiado de curso, responsável pelo processo eleitoral da vaga de Vice-Coordenação, pelo endereço eletrônico: lucy.nascimento@ifsulde Minas.edu.br, com assunto: "**Edital 01/2020 - vice coordenação**", oficializando a candidatura.

3.4. A relação dos candidatos será divulgada a partir de **11 de março de 2020**.

3.5. As eleições ocorrerão de **12 a 15 de março de 2020** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Licenciatura em Matemática e na Pós em Educação Matemática e a todos os discentes regularmente matriculados na Pós em Educação Matemática. Caso haja manifestação única a vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral.

3.6. Cada docente atuante no curso de Licenciatura em Matemática e na Pós em Educação Matemática e a todos os discentes regularmente matriculados na Pós em Educação Matemática terá direito a apenas um voto.

3.7. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

3.8. Será eleito(a) o(a) (a) vice-coordenador(a) com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no item 2.7.

3.9. Em caso de empate na eleição, será eleito(a) aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Licenciatura em Matemática. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

3.10. Em caso da ausência de candidatos, o(a) vice-coordenador(a) será indicada pela Direção Geral do Campus.

4. Do Processo Eleitoral para as Vagas dos Membros de Colegiado de Curso:

4.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **05 de março a 10 de março de 2020**

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: "**Edital 11/2020 - Colegiado**", à a coordenadora da pós graduação em Educação Matemática Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, membro titular do colegiado de curso, responsável pelo processo eleitoral, pelo endereço eletrônico: lucy.nascimento@ifsulde Minas.edu.br, oficializando a candidatura e, **detalhando a vaga de interesse**.

4.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo profissional do colegiado de curso os docentes que atuam no curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, ou professores colaboradores de outros campus do IFSULDEMINAS, que sejam graduados em Licenciatura em Matemática ou Pedagogia que atuem nas disciplinas de formação do referido curso.

4.4. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo básico do colegiado de curso os docentes com formação nas áreas básicas do curso de Licenciatura em Matemática, e que atuam no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, ou professores colaboradores de outros campus do IFSULDEMINAS que atuem nas disciplinas de formação do referido curso.

4.5. A relação dos candidatos às vagas será divulgada no dia **11 de março de 2020**.

4.6. As eleições ocorrerão de **12 a 15 de março de 2020** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Licenciatura em Matemática e na Pós em Educação Matemática e a todos os discentes regularmente matriculados na Pós em Educação Matemática. Caso haja manifestação única a vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral.

4.7. Cada docente que atua no curso de Licenciatura em Matemática e na Pós em Educação Matemática e a todos os discentes regularmente matriculados na Pós em Educação Matemática terá direito a apenas um voto para cada vaga contemplada no presente edital.

4.8. Será considerado eleito o candidato mais votado em cada uma das vagas. Para o caso da vaga do núcleo profissional e do núcleo básico o segundo mais votado em cada área será eleito como membro suplente do colegiado da Pós em Educação Matemática.

4.9. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Licenciatura em Matemática. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

4.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado da Pós em Educação Matemática.

5. Do Processo Eleitoral para as Vagas dos Membros do Núcleo Docente Estruturante:

5.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **05 de março a 10 de março de 2020**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: **“Edital 11/2020 - NDE”**, à coordenadora da pós graduação em Educação Matemática Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, membro titular do colegiado de curso, responsável pelo processo eleitoral, pelo endereço eletrônico: lucy.nascimento@ifsulde Minas.edu.br, oficializando a candidatura e, **detalhando a vaga de interesse**.

5.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo profissional do NDE os docentes que atuam no curso de Licenciatura em Matemática do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, ou professores colaboradores de outros campus do IFSULDEMINAS, que sejam graduados em Licenciatura em Matemática ou Pedagogia que atuem nas disciplinas de formação do referido curso.

5.4. Somente poderão concorrer as vagas do NDE de curso os docentes com formação nas áreas básicas do curso de Licenciatura em Matemática, e que atuam no IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, ou professores colaboradores de outros campus do IFSULDEMINAS que atuem nas disciplinas de formação do referido curso.

5.5. A relação dos candidatos às vagas será divulgada no dia **11 de março de 2020**.

5.6. As eleições ocorrerão de **12 a 15 de março de 2020** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Licenciatura em Matemática e na Pós em Educação Matemática e a todos os discentes regularmente matriculados na Pós em Educação Matemática. Caso haja manifestação única a vaga, não haverá necessidade do processo eleitoral.

5.7. Cada docente que atua no curso de Licenciatura em Matemática e na Pós em Educação Matemática terá direito a apenas um voto para cada vaga contemplada no presente edital.

5.8. Será considerado eleito o candidato mais votado em cada uma das vagas. Para o caso da vaga do núcleo profissional e do núcleo básico o segundo mais votado em cada área será eleito como membro suplente do NDE da Pós em Educação Matemática.

5.9. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Licenciatura em Matemática. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

5.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado da Pós em Educação Matemática.

6. Do Resultado.

6.1. O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus a partir do dia **16 de março de 2020**.

7. Das disposições gerais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Pós em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

ASSINATURA DO COORDENADOR

Presidente do Colegiado do Curso da Pós Graduação em Educação Matemática - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR - POA - DDE, em 02/03/2020 10:10:17.
- **Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/03/2020 10:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49920

Código de Autenticação: 2361abad3a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais